

SETEMBRO DE 2020

Marechal Thaumaturgo, AC  
Candidato a Prefeito **Isaac Piyãko**  
[www.isaacpiyako55.com.br](http://www.isaacpiyako55.com.br)

# Plano de Governo

*Marechal Thaumaturgo no caminho certo,  
continuar é preciso*

# 2021-2024

“A gente precisa sonhar, senão as coisas não acontecem”  
Oscar Niemeyer



## Coordenação Geral

### Coordenação Executiva

Membros da Coligação: **MARECHAL NO CAMINHO CERTO,  
CONTINUAR É PRECISO.**

### Colaboradores

Sociedade Civil

Associações de Bairros

ONGs e OSCIP's

Empreendedores e empresários

Autoridades locais

## EPÍGRAFE

Marechal Thaumaturgo  
**“És linda e pura,  
És bela e forte.  
E tua grandeza  
É o orgulho do Norte”**  
(Trecho do Hino Municipal)

## RESUMO

O candidato a prefeito de Marechal Thaumaturgo, **ISAAC PIYAKO**, filiado ao partido social democrático, e a **COLIGAÇÃO MARECHAL THAUMATURGO NO CAMINHO CERTO**, composta pelos partidos Social Democrático (PSD), Comunista do Brasil (PCdoB), Socialista Democrático Brasileiro (PSDB) e Progressista (PP), apresentam a população Thaumaturguense o **plano de governo** para o **quadriênio 2021-2024**, com propostas inovadoras, ressaltando que TODOS os setores serão bem tratados, e todas as demandas serão ouvidas e dialogadas, sem jogo político, garantindo oportunidade e atendimento para todos.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
2.1	SOBRE MARECHAL THAUMATURGO	7
<b>2.1.1</b>	<b>Gentílico</b>	<b>7</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Formação Administrativa</b>	<b>8</b>
2.2	SÍMBOLOS	9
2.3	COMPROMISSO PARA MARECHAL THAUMATURGO SEGUIR NO CAMINHO CERTO	9
<b>3</b>	<b>PLANO DE GOVERNO</b>	<b>15</b>
3.1	PALAVRAS CHAVE E PREMISSAS	15
3.2	PRINCÍPIOS DA NOVA GESTÃO	16
3.3	COMO LER O PLANO DE GOVERNO	18
3.4	EIXOS NORTEADORES DE ATUAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO	19
<b>4</b>	<b>INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL</b>	<b>20</b>
4.1	ESPORTE E LAZER	20
4.2	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	22
4.3	TURISMO	26
4.4	CULTURA	28
4.5	HABITAÇÃO, MORADIA E LEGALIZAÇÃO DE TERRENOS	29
4.6	POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	30
4.7	POLÍTICA PARA AS MULHERES	31
4.8	POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	32
4.9	EDUCAÇÃO	34
4.10	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	38
4.11	ASSISTÊNCIA SOCIAL	42
4.12	ASSUNTOS INDÍGENAS	46

4.13	SEGURANÇA PÚBLICA	47
<b>5</b>	<b>POLÍTICA URBANA - MOBILIDADE, LOGÍSTICA, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>49</b>
5.1	INFRAESTRUTURA E URBANISMO	49
5.2	TRANSPORTE E TRÂNSITO	50
<b>6</b>	<b>MODERNIDADE, FINANÇAS, GESTÃO E COMPRAS PÚBLICAS</b>	<b>54</b>
6.1	GESTÃO E PLANEJAMENTO PÚBLICO	54
<b>7</b>	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROSPERIDADE</b>	<b>58</b>
7.1	AGRICULTURA, PRODUÇÃO, CONSUMO CONSCIENTE, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	58
<b>8</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>63</b>

## 1 APRESENTAÇÃO

O Partido Social Democracia (PSD) e sua coligação composta pelos partidos **PSD, PC DO B, PSDB e PP**, com o objetivo de expressar os compromissos programáticos que fundamentam a sua constituição, apresenta as diretrizes e as principais propostas do candidato à prefeitura de Marechal Thaumaturgo, **ISAAC PIYAKO** como cabeça de chapa candidato a prefeito e **VALDELIO FURTADO** candidato a vice-prefeito, para a administração do poder executivo municipal de Marechal Thaumaturgo no **quadriênio de 2021 a 2024**. Suas propostas foram desenvolvidas a partir de experiências adquiridas ao longo de sua jornada como servidor público municipal, bem como dos diversos diálogos com a população e profissionais do município de Marechal Thaumaturgo/AC.

O Modelo de Gestão implantado atualmente, com foco em instrumentos de planejamento e rigoroso acompanhamento de metas, sustentado sobre forte disciplina de execução e meritocracia, possibilitou a coleta e análise de informações preciosas para a concepção de novas soluções para o município a médio e longo prazo, com soluções que levaram o município a atingir um patamar de desenvolvimento satisfatório nos últimos “quase” quatro anos.

O Plano de Governo aqui delineado representa o anseio por um modelo de gestão com alto desempenho e reflete simultaneamente o pragmatismo e o idealismo do candidato. As propostas contemplam objetivos e projetos ambiciosos, com envergadura e complexidade que demandarão uma administração extremamente dedicada e competente, muito próxima e conhecedora das necessidades dos **THAUMATURGUENSES**.

Neste documento encontram-se as sementes que tornarão possível alcançar um consenso sobre saúde e novo coronavírus, educação, assistência social, ordenamento territorial, infraestrutura urbana e rural, mobilidade e acessibilidade urbana, cultura, meio ambiente, turismo, habitação, trabalho e renda, esporte e lazer e o enfrentamento sobre a problemática das drogas.

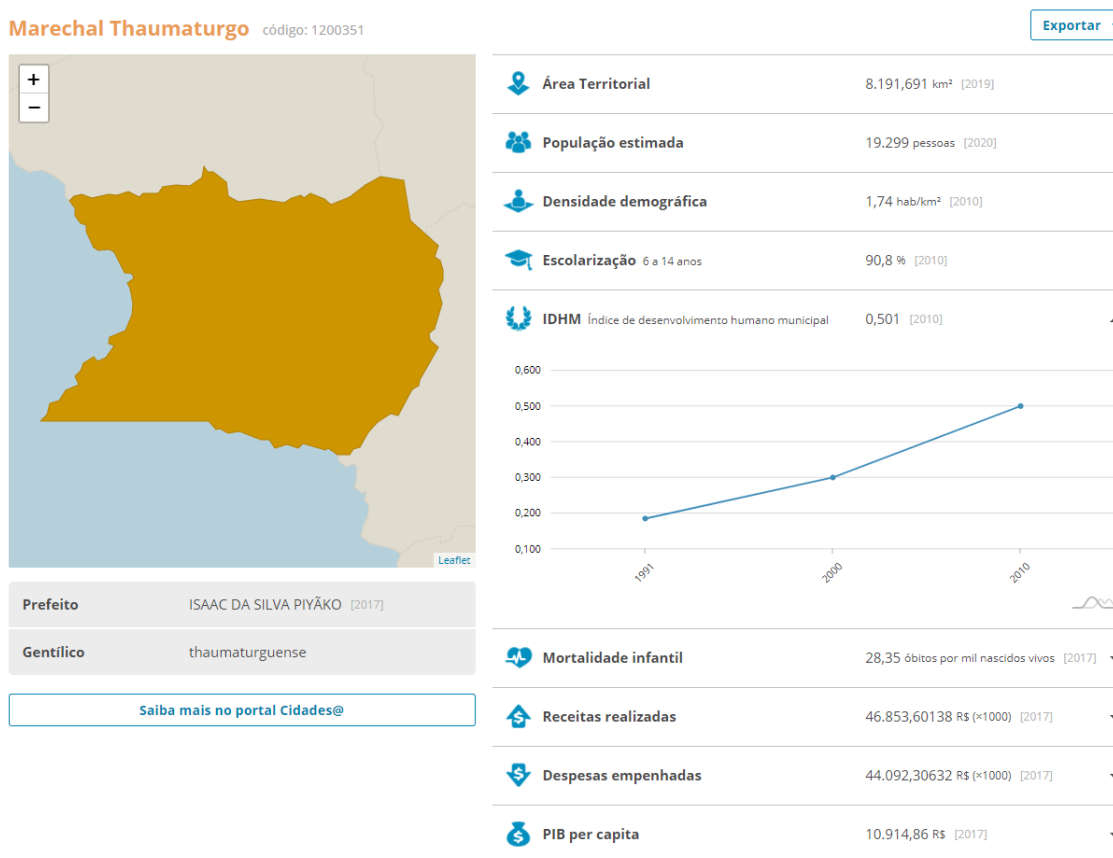


## 2 INTRODUÇÃO

### 2.1 SOBRE MARECHAL THAUMATURGO

Marechal Thaumaturgo<sup>1</sup> O município de Marechal Thaumaturgo de Azevedo foi criado através da Lei Estadual n.º 1.032, de 28 abril de 1992, sancionada pelo então Governador Edmundo Pinto de Almeida Neves. O território deste município pertencia República Federativa do Peru.

Figura 1 Informações de Marechal Thaumaturgo, IBGE (2019)



Fonte: IBGE, 2019.

#### 2.1.1 Gentílico

Thaumaturguense

<sup>1</sup> <https://www.marechalthaumaturgo.ac.gov.br/sobre>, acesso em 5 de setembro de 2020.



## 2.1.2 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Thaumaturgo (ex-localidade de Zos do Amônia), em 1905, confirmada pelo Decreto do Prefeito n.º 39, de 11-07-1906, subordinado ao Departamento do Alto Juruá. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, distrito de Thaumaturgo, permanece no Departamento de Juruá.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. Pelo Decreto-lei Estadual n.º 43, de 29-03-1938, o distrito de Thaumaturgo deixa de pertencer ao Departamento de Juruá para ser anexado ao município de Cruzeiro do Sul. Pelo Decreto-lei Estadual n.º 6.163, de 31-12-1943, o distrito de Thaumaturgo adquiriu parte do distrito de Foz do Jordão do município Tarauacá ex-Seabra. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Thaumaturgo permanece no município de Cruzeiro do Sul. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Marechal Thaumaturgo, pela Constituição Estadual de 01-03-1963, desmembrado de Cruzeiro do Sul. Sede no atual distrito Marechal Thaumaturgo ex-Thamauturgo. Constituído do distrito sede. Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, Thaumaturgo (ex-Marechal Thaumaturgo) aparece como distrito de Cruzeiro do Sul, pois o mesmo fora criado e não instalado. Em divisão territorial datada de 1-1-1979, o distrito de Thaumaturgo, figura no município de Cruzeiro do Sul. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Marechal Thaumaturgo, pela Lei Estadual n.º 1.029, de 28-04-1992, alterado em seus limites pela Lei Estadual n.º 1.064, de 09-12-1992, desmembrado de Cruzeiro do Sul. Sede no atual distrito de Marechal Thaumaturgo (ex-Thaumaturgo). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.



## 2.2 SÍMBOLOS



Bandeira



Brasão

## 2.3 COMPROMISSO PARA MARECHAL THAUMATURGO SEGUIR NO CAMINHO CERTO

À população Thaumaturguense, apresento orgulhosamente as ideias e propostas para implementar no nosso querido município de forma que ele continue inovando e avançando cada vez mais para o desenvolvimento econômico, sustentável e inclusivo. Esta tem sido a marca de nossa gestão nos últimos quatro anos. Seguirei enfrentando o desafio a que me propus desde que assumi a Prefeitura em 1º de janeiro de 2017: ajudar a transformar junto com você **Marechal Thaumaturgo** em uma cidade de oportunidades, sustentável e com mais qualidade de vida a nossa gente. Precisamos assegurar que, em parceria com a sociedade, tenhamos um crescimento acelerado e inclusivo, ambientalmente responsável e com mais qualidade de vida para toda a população. Cabe a mim e demais gestores públicos, importantes responsabilidades e tarefas. Comprometo-me, junto com minha equipe, a trabalhar todos os dias do ano de forma dura e incondicional para que as pessoas, independentemente da região, bairro ou rua que residem, tenham os melhores serviços de saúde, de educação, de segurança, de lazer, cultura, preservação do meio ambiente e das nossas comunidades indígenas e muitos outros. É

PA  
GE  
L  
M  
E  
R  
G  
E  
O  
R  
M  
A  
T  
T

com grande satisfação, e consciente desta responsabilidade, que me coloco novamente à disposição para continuarmos avançando rumo à transformação que Marechal Thaumaturgo necessita. **Esse é o meu compromisso que assumo perante a todos vocês!**

A grande meta da coligação “**Marechal Thaumaturgo no caminho certo**” é a construção de uma nova era em nossa política municipal, com participação da comunidade.

É a forma mais democrática de incluir nas ações, a experiência de nossos ex-prefeitos, cidadãos e lideranças das comunidades organizadas comprometidas com responsabilidade, transparência e muito trabalho, por meio de uma visão humanista, democrática, respeito à cidadania e ao meio ambiente.

A aliança dos partidos **PSD, PC DO B, PSDB e PP**, tem como grande interesse administrar o patrimônio público municipal com eficiência e honestidade, desenvolver economicamente o município, promover o bem estar social e reduzir as desigualdades.

Neste plano, estão as principais diretrizes de ação do nosso governo municipal, assim como as linhas que nortearão e orientarão as nossas decisões administrativas durante os quatro anos da gestão 2021/2024, no qual buscaremos estruturar cada vez mais instituições saudáveis e voltadas para o público, capazes de oferecer educação de qualidade para a população, transportes públicos eficientes e acessíveis, serviços de saúde pública de qualidade e segurança para todos os seus habitantes. Queremos um município ético e transparente, que combine prosperidade econômica, bem-estar de sua população e a responsabilidade com o meio ambiente.



Nos últimos quatro anos, criamos um conjunto de fatores que facilitam bastante nossa tarefa, mas isso não diminui o trabalho a ser feito, especialmente pela questão financeira que ainda não é das melhores. Mas com a prática consolidada nos primeiros quatro anos, a ampliação da participação social com mecanismos cada vez mais eficazes; as finanças municipais em ordem; a equipe de trabalho competente e motivada; e com possibilidade de firmar parcerias com o Governo Federal e Governo Estadual, num ambiente político, social e cultural com respeito, vemos como propício uma conjugação de esforços na construção do futuro de Marechal Thaumaturgo. Soma-se a isto a qualidade das pessoas, ativo importante, que não podemos deixar de assinalar que nossa cidade é abençoada por sua gente, sua história e suas tradições.

Muito se avançou nos últimos anos, mas sabemos que ainda temos muito a fazer. Na saúde, temos que investir ainda mais na prevenção, na qualidade e humanização do atendimento, na eficiência dos diversos serviços e na modernização da infraestrutura à disposição da população, **e continuar nas ações de combate e enfrentamento ao novo coronavírus**, e colocar a nossa cidade entre as primeiras a receber as vacinas quando estiverem disponíveis. É nosso compromisso cuidar da saúde das pessoas e esse será o nosso objetivo permanente nesta área.

Na educação avançamos muito, mas nossa meta é ousada. Nosso desafio é termos uma escola municipal comparada às melhores do Brasil, que ofereça educação de altíssima qualidade para todos e que seja um espaço “vivo”, que produza e dissemine conhecimentos e onde as nossas crianças tenham muita vontade de estar e aprender.



Estou convicto que são nesses primeiros anos de cidadania que são estabelecidos os pilares e as oportunidades de vidas mais prósperas.

Precisamos oferecer ainda mais proteção social e acesso seguro aos espaços públicos. O direito de circular, se divertir e trabalhar de forma segura deve ser garantido a todos e temos clareza da responsabilidade que cabe ao município. A garantia de moradia digna e de viver bem também é um imperativo para o desenvolvimento da cidade. Espaços urbanos bem cuidados e seguros são fundamentais para uma vida social mais harmônica e de qualidade.

A mobilidade urbana ainda é um problema sério e sabemos disso. O crescimento acelerado da frota de veículos, somado à falta de planejamento no passado, às dificuldades e à demora na obtenção dos recursos financeiros para investimentos estruturais, não permitiu que avançássemos ainda mais.

Os investimentos na modernização e desburocratização dos serviços para a população e para as empresas serão intensificados. Acreditamos que só assim conseguiremos construir uma cidade de oportunidades e aumentaremos a vitalidade dos negócios, a inovação, o empreendedorismo, com a consequente geração de mais empregos de qualidade e atração de empresas dinâmicas e inovadoras. Sempre priorizando o desenvolvimento urbano sustentável, responsável e com foco nas pessoas.

As cidades mais desenvolvidas e agradáveis do mundo têm como traço relevante a vitalidade cultural. Ela é que define nossa identidade e nossa maneira de ser e temos que utilizar nossas tradições como instrumento para formação das pessoas, para inclusão social, digital e



diversão. Uma cidade bonita, criativa, que vibra e irradia alegria, especialmente por ser a mais ocidental do Brasil.

Estaremos cada vez mais conectados com o cidadão e com o mundo. No nosso governo, mais do que participar, o cidadão Thaumaturguense será protagonista no desenvolvimento da cidade. Ampliaremos ainda mais os mecanismos de participação social e trabalharemos bastante

com os jovens para que liderem e participem ativamente do desenvolvimento de longo prazo da nossa cidade.

Continuaremos dando atenção especial ao processo de integração metropolitana, junto aos municípios de Rodrigues Alves e Cruzeiro do Sul, na região do Juruá, pois essa dimensão é imprescindível para o futuro de Marechal Thaumaturgo. Alguns de nossos problemas só podem ser resolvidos juntamente com as cidades vizinhas. É essencial que o desenvolvimento da cidade seja integrado, com soluções compartilhadas, particularmente no transporte, no saneamento, na saúde e na segurança.

A superação desses desafios não é simples e imediata, mas precisamos continuar avançando, com muito planejamento, investimento em gestão e, principalmente, ouvindo e dialogando com a

população. Isso tudo sem descuidar dos princípios constitucionais de ética, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Chegou a hora de darmos mais um passo para o futuro, com entusiasmo, seriedade, profissionalismo e trabalho. Nesta gestão não faltou determinação para alcançar os objetivos, humildade para



aprender e energia para fazer as coisas acontecerem. Essas são características que cultivei em toda a minha trajetória profissional e são com esses princípios que trabalharei rumo a um novo e melhor futuro. Tenho muita motivação e amo muito Marechal Thaumaturgo. Obrigado pela confiança!

### **Isaac Piyako**

Candidato à Prefeito de Marechal Thaumaturgo

**COLIGAÇÃO MARECHAL THAUMATURGO NO CAMINHO CERTO**

### **Valdério Furtado**

Candidato à Vice-Prefeito de Marechal Thaumaturgo

**COLIGAÇÃO MARECHAL THAUMATURGO NO CAMINHO CERTO**



PA  
GE  
V  
ME  
RG  
EF  
OR  
MA  
T

### 3 PLANO DE GOVERNO

#### 3.1 PALAVRAS CHAVE E PREMISSAS

O plano de governo do candidato a prefeito de Marechal Thaumaturgo está pautado em valores essenciais na gestão pública que trarão resultados concretos, traduzidos na tag cloud<sup>2</sup> descrito na figura 3.

Figura 2 Chuva de Palavras (Tag Cloud)



Fonte: Autoria Própria

Sinergia; Transparência; Inovação e Tecnologia; Valorização dos servidores municipais; Participação Popular; Ampliação do Controle Social; Empreendedorismo; Oportunidade para Todos; Ética; Modernização de Processos; Serviços Públicos; Saúde; Educação; Assistência Social; Meio Ambiente; Infraestrutura, Logística e Transportes; Pavimentação; Captação de Recursos; Investimento Público; Compras e Licitações; Igualdade para todos; Competitividade; Agricultura e Produção; Desenvolvimento Econômico e Finanças;

<sup>2</sup> Chuva de Palavras, premissas que serão levadas a sério na gestão 2021-2024.



Planejamento e Gestão; Sustentabilidade; Apoio a Cultura; Cultura; Enfrentamento; Proteção as Mulheres; Nota Fiscal Eletrônico; ISS Digital; Proteção ao Idoso; Terceira Idade; Qualificação dos Servidores; Administração e Controle Interno.

### 3.2 PRINCÍPIOS DA NOVA GESTÃO

A gestão 2021-2024 trabalhará com 03 (três) princípios básicos:

#### 1. Pessoas

Na governança de Isaac Piyako, mais do que somente participar, o cidadão será protagonista do desenvolvimento e será convidado a colaborar efetivamente para a melhoria dos serviços da Prefeitura e a construção das políticas públicas. Para isso, avançaremos ainda mais nos instrumentos e mecanismos de colaboração de modo a permitir a ampla participação do cidadão, presencialmente, e pela internet, levando em consideração a pluralidade de visões de mundo sem fazer distinção de raça, classe social e gênero.

#### 2. Planejamento e visão de longo prazo

Romper a lógica e implantar um governo focado nos resultados, tendo como baluarte o aumento da capacidade de investir, a adoção da capacidade de pensar e agir com visão de longo prazo e a tradução das intenções em um conjunto de projetos sustentadores, contendo as ações prioritárias e o foco estratégico da atuação municipal. Tudo isso, sempre baseado nas ações prometidas no Programa de Governo.

Em nossa gestão, os planos deixaram de ser irrealistas ou fictícios, sendo respeitados e dando ao Executivo um fundamental instrumento de políticas públicas. Avançar ainda mais nesse modelo de gestão, que atende ao princípio da eficiência na gestão dos recursos públicos, com



foco permanente nos resultados e no atendimento às demandas da sociedade, é o compromisso de Isaac Piyako para materializar as propostas que integram este Programa de Governo, no qual você contribuiu e acredita.

### 3. Parcerias

Os recursos são limitados, finitos. Para superar essa limitação é imprescindível estabelecer e ampliar as parcerias estratégicas para financiar parte das ações do município. Os últimos anos consolidaram a participação do Governo Federal como parceiro na efetivação das políticas públicas da Prefeitura de Marechal Thaumaturgo, prova, que o município captou de forma histórica muitos recursos para grandes ações que agora poderão ser implementados, sobretudo, nos projetos de infraestrutura, outras alternativas precisam ser analisadas, buscaremos parceria pública privada (PPP) para implementar projetos em diversas áreas, afim de atender os anseios da população Thaumaturguense.

A parceria com o Governo Estadual também seguirá a mesma lógica – que prevaleceu nos últimos anos – de alinhamento e ampliação das políticas estaduais e municipais, criando condições favoráveis para realização das ações nas áreas social, de infraestrutura, educação e saúde, como as que ocorrem, por exemplo, na implantação de obras de mobilidade, a operação de centros de referência em assistência social, emissão de documentos de posse de terras e os festivais de cultura.

Acreditamos, ainda, que a participação do setor privado é crucial para o desenvolvimento de uma cidade próspera. Sabemos que nem tudo é delegável, mas é fundamental avançarmos nessas parcerias para viabilização dos projetos e, principalmente, naqueles que tenham impacto na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e ao meio ambiente.



Também é necessário aprofundar as parcerias e a cooperação com as organizações sociais, para o maior envolvimento das pessoas e comunidades com projetos sociais e de desenvolvimento em Marechal Thaumaturgo.

### 3.3 COMO LER O PLANO DE GOVERNO

O plano de governo está organizado em 04 (quatro) grandes eixos de atuação, com as propostas apresentadas nos próximos capítulos. A partir de diagnóstico situacional sobre as políticas públicas de Marechal Thaumaturgo, este programa de governo apresenta as seguintes diretrizes para a realização da administração executiva do Município de Marechal Thaumaturgo para a gestão 2021-2024.

- ✓ Participação cidadã e controle social por uma cultura democrática e transformadora na vida pública.
- ✓ Desenvolvimento local sustentável como fator de geração de trabalho e renda.
- ✓ Políticas sociais de garantia de direitos e igualdade social.
- ✓ Gestão ética, democrática com eficiência e eficácia.
- ✓ Afirmação dos direitos: raça, gênero e orientação sexual
- ✓ Valorização trabalho em equipe;
- ✓ Primar pela política pública coletiva;
- ✓ Dar oportunidade e valorizar cada servidor público, independente de opção política;
- ✓ Métodos democráticos e participativos da Gestão Pública;



- ✓ Transparência nos encaminhamentos e atos administrativos;
- ✓ Eficiência e eficácia nas ações administrativas;
- ✓ Estímulo a participação da sociedade organizada nos processos de Gestão;
- ✓ Humildade para reconhecer as falhas e incorporar contribuições;
- ✓ Convivência com a pluralidade de ideias;
- ✓ Construir as parcerias necessárias à viabilização do plano apresentado;
- ✓ Estimular e apoiar o desenvolvimento sustentável como um processo único que leva em conta as áreas rural e urbana;
- ✓ Preservação do meio ambiente como forma de garantir a sobrevivência das gerações futuras;
- ✓ Educação, Saúde e Habitação de Qualidade;
- ✓ Ações de Inclusão Social, Digital e de Combate à Pobreza.



### 3.4 EIXOS NORTEADORES DE ATUAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO

- ✓ Inclusão - Social e digital
- ✓ Infraestrutura - Obras, logística, transporte, saneamento e pavimentação
- ✓ Modernidade – Institucional, Transparência, gestão, planejamento, compras públicas e finanças
- ✓ Desenvolvimento – Econômico, Prosperidade e meio ambiente e sustentabilidade

#### 3.4.1.1

## 4 INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL

As políticas serão transversais e todas as Secretarias Municipais e departamentos voltadas para a área social do governo, contribuirão diretamente e efetivamente para melhoria dos indicadores da área e na implementação dos programas e projetos, ora propostos.

### 4.1 ESPORTE E LAZER

O Lazer é um Direito Constitucional e por isso o poder público tem por obrigação de criar programas e projetos direcionadas, afim de garantir o acesso a população ao esporte e lazer. O direito ao lazer está especificado no art. 6º da carta magna (BRASIL. [CONSTITUIÇÃO (1988)]): “**São direitos sociais** a educação, a saúde, o trabalho, o **lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (grifo nosso).

A Seção III, do Capítulo III da Constituição Federal onde consta o artigo 217 é a parte constitucional que trata mais especificamente do desporto e lazer:

*Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:*

*I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;*

*II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; [...]*

*§ 3.º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social (BRASIL, 2015).*

Além do disposto acima, na própria Constituição Estadual Acreana (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ACRE (ALEAC), 2000), art. 196 obriga o Estado a fomentar o esporte e desporto, e este será um parceiro fundamental nessa empreitada. “Art. 196. O Estado fomentará a educação física com a construção de praças de esportes adequadas às necessidades locais e regionais.”

### Ações propostas:



1. Prestigiar e apoiar atletas locais para representar Marechal Thaumaturgo nos eventos estaduais e nacionais, ofertando bolsas de apoio e incentivo financeiro, em conjunto com a iniciativa privada e o governo do estado e a união.
2. Realizar as "Olimpíadas Municipais", com disputa de várias modalidades esportivas, visando à integração social e a promoção da saúde.
3. Promover campeonatos municipais semestrais ou anuais em diversas modalidades para fomentar a prática esportiva, integração social, promoção a saúde e geração de renda aos autônomos durante os jogos e conseqüentemente o empoderamento das comunidades.
4. Estimulo a iniciação esportiva nas escolas municipais, estaduais e privadas.
5. Ampliar o incentivo e patrocínio de atletas Thaumaturguenses com forte articulação com o governo federal. Desenvolvimento de parcerias com empresas, clubes e organizações como o SESI e SESC. Promover uma equipe multidisciplinar de técnicos esportivos, árbitros, psicólogos, fisioterapeutas, médicos e demais profissionais.
6. Melhorar as condições de prática de esporte nos parques, praças e academias ao ar livre, em parceria com as faculdades de educação física e contarão com estagiários (estudantes de educação física).
7. Garantir apoio e investimentos na estruturação da fanfara e a criação da Escola de Música;
8. Fortalecer o atendimento do Centro Social de Multiusos Municipal com cursos de informática e acesso ao mundo virtual;



9. Continuar apoiando todas as práticas esportivas nas diversas modalidades com participação nos eventos sociais e culturais do município;
10. Investir e priorizar as práticas culturais na realização de eventos sociais e comunitários como aniversário da cidade, novenários, festival do feijão, festivais de praia e outros;
11. Criar um programa municipal de fomento para apoiar iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas;
12. Criação de novos espaços como quadras de areia e ginásio poliesportivos;
13. Continuar apoiando a política de esportes integradas a outras áreas, associados à terceira idade, à criança e adolescente, às pessoas que participam dos programas de saúde como: hipertensos, diabéticos e incluir as pessoas portadoras de necessidades e outros;
14. Implantar um Projeto de incentivo a prática de esporte ao ar livre, promovendo oficinas e aulas das diferentes manifestações culturais e atividades corporais;
15. Apoiar as práticas esportivas nas escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.



#### 4.2 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Com vistas à um município cada vez mais orientado pelos parâmetros da sustentabilidade e com base nos bons resultados alcançados na área de Educação Ambiental, procurar-se-á intensificar os trabalhos na área do meio

ambiente, aumentando os serviços prestados e colaborando para a manutenção da biodiversidade local.

Por meio ambiente, entende-se, todas as coisas com vida e sem vida que existem na Terra ou em alguma região dela e que afetam os outros ecossistemas existentes e a vida dos seres humanos. Há diversos programas do governo federal que podem ser trazidos ao município de Marechal Thaumaturgo como (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA)) a Agenda 21, Água Doce, Águas Subterrâneas, ARPA, Cadastro Ambiental Rural – CAR, Cerrado Sustentável, Corredores Ecológicos, Educação Ambiental, Florestas, Proteção das Florestas Tropicais, Revitalização de Bacias e o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE).

A nova gestão 2021-2024 pretende promover a responsabilidade socioambiental e a incorporação dos princípios da sustentabilidade na administração pública em gestão de resíduos, licitação sustentável, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização de servidores e a sociedade e uso racional dos recursos.

A partir de intervenções que tendem a apresentar resultados mais expressivos com menor utilização de recurso para a gestão ambiental municipal, conforme podem ser observadas nas diretrizes abaixo:



### **Ações propostas:**

1. Elaborar o programa “Marechal Thaumaturgo sustentável”, com a extinção do uso de papéis, copos descartáveis e canudos), e a redução do consumo de água para limpeza e conservação dos prédios, veículos e outros, reutilizando água de chuva e outras formas de armazenamento e limpeza do recurso, além de campanhas de redução do consumo de energia elétrica no município.



2. Elaborar o programa “Marechal Thaumaturgo Zelador das Águas”, protegendo e conservando nascentes e monitorando os rios e igarapés do município.
3. Implantar nos próprios municipais (praças, quadras, escolas, bibliotecas, unidades de saúde e outros) a cultura da preservação, conservação e contemplação dos recursos naturais, aliado à prática de esporte e atividades culturais.
4. Pensar a cidade de forma integrada, conectando os serviços de água, esgoto, lixo, combate a enchentes, arborização e conforto ambiental em uma só direção.
5. Propor uma nova ordem de relacionamento entre as prefeituras municipais do Juruá, com o objetivo de solucionar os problemas ambientais comuns tais como água, lixo, esgoto e drenagem.
6. Universalizar o saneamento básico para toda a população Thaumaturguense.
7. Adotar uma política inovadora de gestão de resíduos fundamentada na educação pelo consumo consciente que integre a proteção da saúde individual e pública e a qualidade ambiental, com critérios de não geração, redução, reutilização e reciclagem, inclusive aprofundando as práticas de separação e coleta seletiva.
8. Quanto ao lixo final, mudar o seu destino para usinas de processamento e comercialização, integrando e fortalecendo as associações e cooperativas de catadores com novas tecnologias e métodos humanizados.
9. Combater a poluição sonora em diversos pontos e horários da cidade, inclusive por meio de campanhas educativas.



10. Promover a educação ambiental nas escolas em parceria com a Secretaria de Educação Municipal e Estadual e incentivar a realização de campanhas educativas, em parceria com o terceiro setor.
11. Ampliar a arborização das ruas da cidade, especialmente nas áreas mais desprovidas.
12. Rever os procedimentos na administração municipal visando eliminar desperdícios em todos os setores e dar exemplo de redução de consumo e reaproveitamento de materiais.
13. Fortalecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e garantir equipe mínima para a gestão ambiental municipal, com capacitações continuadas;
14. Promover a troca de experiências entre as equipes das secretárias dos Municípios da região (eventos, seminários regionais, etc.);
15. Reativar o Conselho de Meio Ambiente e capacitar os conselheiros;
16. Revisar as Leis Ambientais Municipais e buscar a criação de demais instrumentos necessários à boa gestão ambiental;
17. Promover o nivelamento de conhecimento sobre a Legislação Ambiental junto aos proprietários rurais e incentivar ações de desenvolvimento sustentável, de acordo com os diferentes perfis de propriedades e a realidade do Município;
18. Criar programas integrados de fiscalização ambiental e combate e prevenção de incêndios florestais, junto às diversas instituições afins;
19. Implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico;



20. Buscar parcerias para a elaborar e implantar sistema adaptado de esgotamento sanitário na cidade, assim como a construção da Estação de Tratamento de Esgoto;
21. Intensificar os esforços para a construção do Aterro Sanitário;
22. Implantar o programa de Coleta Seletiva de lixo na cidade de Marechal Thaumaturgo/AC;
23. Criar o programa Coleta Seletiva Rural;
24. Ampliar os Programas de Educação Ambiental;
25. Criar o programa Secretaria Itinerante: “A Preservação a serviço da vida”;
26. Ampliar os serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
27. Implantar o viveiro municipal, com o cultivo de mudas frutíferas, ornamentais e nativas da região;
28. Fortalecer as parcerias entre instituições de ensino superior e a secretaria de Meio Ambiente;
29. Revitalizar espaços públicos, como praças e jardins com base em conceitos ecologicamente corretos;
30. Buscar junto ao Ministério do Meio Ambiente firmar parceria para a construção da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

A implementação das diretrizes apresentadas neste eixo não será tarefa fácil, requerendo alto grau de entrosamento da equipe, com bom desempenho no



papel de liderança, por parte de coordenadores e do(a) Secretário(a) de Meio Ambiente e Turismo.

#### 4.3 TURISMO

Marechal Thaumaturgo possui poucos atrativos turísticos, mas independente disto, o objetivo é colocar o município como um destino turístico e opção para população acreana e de outros locais do Brasil e do Mundo, e desta forma, fomentar a economia local.

1. Transformar Marechal Thaumaturgo numa cidade turística acessível, com reformas dos pontos turísticos para a recepção adequada aos portadores de necessidades especiais.
2. Estabelecer convênios com o Ministério do Turismo e outros órgãos federais para o desenvolvimento de todas as ações viáveis em Marechal Thaumaturgo.
3. Criar o Conselho Municipal do Turismo (Comtur) e por meio dele promover ações em parceria com o Governo Estadual para ampliar a divulgação do potencial turístico em Marechal Thaumaturgo, o chamado "turismo ecológico e de aventura.
4. Criar grandes eventos anuais a serem incluídos na rota nacional e internacional de turismo, tais como inverno e Natal.
5. Criar um plano de divulgação de Marechal Thaumaturgo para o Acre e Brasil, em especial em eventos, internet e imprensa nacional.
6. Implantação do programa "Marechal Thaumaturgo Filmes " cuja missão será atrair produções audiovisuais diversas, nacionais e internacionais.
7. Desenvolver o turismo religioso e cultural.



8. Apoio institucional às bandas de músicas, orquestras e todas as manifestações culturais do Município.
9. Implementar o projeto “Viva Marechal Thaumaturgo a Pé” e “Viva Marechal Thaumaturgo Pedalando”, com dicas de turismo histórico, sustentável e de gastronomia nos trajetos percorridos, orientado por guias com conhecimento histórico, com objetivo de desenvolver o turismo no município.
10. Incentivar os hotéis e espaços dormitórios no município a divulgarem aos turistas o mapa de Marechal Thaumaturgo inclusive com informações culturais, gastronômicas e comerciais, além dos serviços de apoio (bancos, correios, taxi) entre outros.

#### 4.4 CULTURA

1. Apoio institucional às bandas de músicas e todas as manifestações culturais do Município.
2. Promoção e realizações de festas Culturais e religiosos promovendo e projetando o município no calendário turístico nacional.
3. Revitalizar o Teatro Municipal.
4. Reformar e informatizar a biblioteca do Centro da Cidade.
5. Destinar entre 0,5% a 1% do orçamento para investimento direto em cultura para garantir as condições financeiras de programas consistentes e relevantes, pois a cultura é formadora de cidadania e base do desenvolvimento sustentável para todos os Thaumaturguenses.
6. Gerenciar o atendimento, os serviços e os programas culturais com qualidade, revendo o papel e função dos órgãos gestores, o modo de elaboração e execução das políticas culturais, num novo cenário que



- engloba um Sistema Municipal de Cultura e um Plano Municipal de Cultura.
7. Articular uma rede de cultura e arte com a criação de novos espaços culturais nos bairros e fomentar a produção e o consumo de bens culturais em toda a cidade.
  8. Estimular as manifestações espontâneas dos cidadãos Thaumaturguenses nos espaços públicos, em parceria com a sociedade, e trabalhar para que elas se consolidem e sejam incorporadas ao patrimônio cultural da cidade.
  9. Preservar e promover o acesso ao nosso patrimônio material, imaterial e natural, defendendo e promovendo as diferentes formas culturais da nossa cidade, pois a expressão cultural tem papel importante na formação do homem e na formação da nossa identidade urbana.
  10. Envolver todas as áreas do governo no desenvolvimento de políticas transversais de apoio e fomento cultural.
  11. Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura como fórum participativo, crítico e fiscalizador das políticas públicas e da execução do Plano Municipal de Cultura, zelando pela transparência, igualdade e democracia dos processos.
  12. Cinema na rua, levar filmes nacionais e internacionais para as comunidades através de uso de telões e projetores multimídia “Datashow” e ofertar pipoca e levar professores voluntários para estimar os estudantes e pais em reflexões educativas para melhorar o convívio social e as comunidades.



#### 4.5 HABITAÇÃO, MORADIA E LEGALIZAÇÃO DE TERRENOS

1. Construção de casas populares através do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal;
2. Implementação do Programa Pró-Moradia do Governo Federal em Marechal Thaumaturgo para o financiamento da Casa Própria;
3. Doação de terrenos e emissão de títulos definitivos, com negociação com os proprietários das áreas para negociar a legalização patrimonial, às famílias, com apoio do ITERACRE, Governo Estadual e Federal e cartórios.
4. Moradia indígena e convênios com governo Federal e Estadual para construção de pelo menos 2 (duas) casas populares para a área indígena.
5. Captação por intermédio de parlamentares (bancada federal acreana) de recursos federais junto à Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades para construção de moradias de interesse social.
6. Criar o Plano Municipal de Habitação e o CONCIDADE (Conselho Municipal da Cidade em Marechal Thaumaturgo).



#### 4.6 POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

1. Fomentar políticas de suporte para manter as secretarias municipais e departamentos vinculados ao tema juventude, as quais devem dialogar entre si para qualificação e ampliação das ações com foco à juventude.
2. Contratar uma plataforma de Educação a Distância (EAD) para cursos de formação em áreas de administração, saúde, educação, gestão pública e tecnologia, para contribuir com a formação dos jovens Thaumaturguenses, para contribuir e facilitar com o seu ingresso no

mercado de trabalho e garantir mão de obra qualificada e a produtividade.

3. Implantar programas e projetos de assistência para jovens portadores de deficiência, promovendo cursos de educação profissional, conscientização da população em relação às leis de apoio às pessoas portadoras de deficiência, ampliando a acessibilidade, e promovendo atividades culturais e esportivas específicas a esta parcela da juventude.
4. Criar uma rede social de integração entre grupos culturais e segmentos de juventudes, com o objetivo de promover a cultura no público jovem, melhorando a acessibilidade e possibilitando a identificação do jovem com a produção cultural.
5. Criar um programa de voluntariado jovem, com o envolvimento direto de jovens em projetos e atividades nas áreas da saúde, educação, cultura, esportes, meio ambiente, sustentabilidade, cidadania e conscientização política.
6. Promover a semana da juventude, com apresentações culturais, seminários, e manifestações, representando as diversas identidades de juventudes, e fazendo com que o jovem paranaense tenha a oportunidade de mostrar trabalhos, projetos, iniciativas gerais de atuação e protagonismo juvenil.



#### 4.7 POLÍTICA PARA AS MULHERES

1. Desenvolver políticas de valorização da mulher em toda sua diversidade e contribuir para o avanço da inclusão das mulheres em todos os espaços.
2. Garantir o combate às desigualdades entre homens e mulheres como condição do desenvolvimento do município.



3. Implementar um programa de estímulo ao empreendedorismo feminino – “Empreendedora Thaumaturguense” - que contempla a capacitação gerencial e a orientação financeira, em parceria com entidades afins (Exemplo Sebrae, SESC, ONGs, OCIPs), e com o governo federal, com atenção especial nas linhas de crédito produtivo existentes.
4. Criar a Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres, como instrumento de fortalecimento da institucionalidade das políticas públicas, alinhada aos avanços empreendidos pelo governo federal nesta área e criar e fortalecer o Conselho Municipal da Mulher como fórum representativo, fiscalizador, propositivo de programas e políticas para mulheres, com ampla participação da sociedade.
5. Garantir o enfrentamento à violência contra as mulheres por meio da criação e ampliação de Centros de Referência e Atendimento, com assistência jurídica, psicológica e de saúde, bem como de delegacias da mulher e casas abrigo, em parceria com governo federal e estadual.
6. A administração municipal vai respeitar a diversidade humana no que se refere a gênero, cor, raça e etnia, combater toda forma de discriminação e adotar um conjunto de ações afirmativas em Marechal Thaumaturgo.



#### 4.8 POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

1. Articular políticas da prefeitura na área da educação, saúde, assistência social cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos.
2. Garantir a acessibilidade com segurança e autonomia nos espaços, nos mobiliários e nos equipamentos urbanos.
3. Promover políticas públicas articuladas e transversais para a proteção do patrimônio cultural e natural, reconhecendo-os como elo indispensável entre o passado, o futuro e o presente.

4. Erradicar o analfabetismo. Mobilizar e efetivar uma política de educação de jovens e adultos que gere uma taxa de alfabetização próxima a 100%.
5. Mobilizar todos os esforços para atender uma população Marechal Thaumaturgona, ainda não alfabetizada de 29.839 pessoas (CENSO 2010), sendo parcela significativa na faixa etária acima de 60 anos.
6. Articular grupos de idosos que se disponham a repassar conhecimento e vivências para as gerações mais novas.
7. Oferecer apoio social, psicológico e jurídico aos idosos em situações de violação de direitos, como violência intrafamiliar, discriminação e situação de rua.
8. Aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando-se todas as faixas etárias e gêneros. Estabelecer um acompanhamento mais próximo aos idosos.
9. Integrar a atividade física com ações de saúde da família e em grupos específicos (idosos, diabéticos e outros) e estimular o empreendedorismo nas áreas de atividade física, saúde e esporte.
10. Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
11. Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo.



12. Implantar centros de especialidades médicas, para expansão das consultas e exames especializados para diminuir as longas filas e tempo de espera existente atualmente em diversas especialidades médicas.
13. Ampliar o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde – UBS (terceiro turno) em todos os bairros.
14. Promover e incentivar a participação da população idosa nos eventos oferecidos pela Prefeitura de Marechal Thaumaturgo, assim como bibliotecas, serviços de turismo e praças.

#### 4.9 EDUCAÇÃO

A busca pela excelência na Educação Pública Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC será uma meta a ser trabalhada diariamente pela gestão municipal. Na base da preparação do Plano de Governo para a área da Educação são considerados as seguintes propostas:

1. Implementar um projeto piloto de educação em tempo integral em uma das escolas da rede municipal de ensino.
2. Construção de trapiches em algumas escolas ribeirinhas para melhoria na qualidade do acesso ao ambiente escolar.
3. Garantir que todas as escolas disponham de bibliotecas e de quadras poliesportivas cobertas nas áreas disponíveis.
4. Criar o programa de distribuição gratuita anual de uniformes para os alunos de baixa renda da rede municipal de ensino.
5. Estimular a participação das famílias na educação das crianças e jovens Thaumaturguenses. Esta integração fortalece o aprendizado e as relações comunitárias.



6. Assegurar o acesso à educação especializada aos educandos com necessidades educacionais especiais. Investir fortemente na capacitação dos profissionais da educação, da educação infantil e no ensino fundamental.
7. Mapear demandas na educação especial para projetos que envolvam oferta descentralizada do ensino e atendimento do Sistema Integrado de Transporte para o Ensino Especial.
8. Investir na expansão da educação infantil e básica, com investimentos em formação e projetos pedagógicos, tecnologia (acesso a Internet wireless nas unidades da educação, computadores e tablets), acervo de livros nas bibliotecas, reformas nas escolas, nos Centros Municipais de Educação Infantil e nos Centros Municipais de Atendimentos Especializado e valorização profissional.
9. Ampliar a educação integral através de escolas em tempo integral, contra turno ou via expansão da carga horária dos alunos, com uma forte articulação com as áreas do esporte, ciência e cultura. Articular fortemente a educação integral não apenas para os alunos das escolas municipais, mas também para as crianças e jovens até 17 anos. Desenvolver uma proposta com escolas municipais e estaduais, com professores, diretores, pedagogos, e com os jovens, através de programas municipais, estaduais e da união.
10. Melhorar o funcionamento dos laboratórios de informática nas escolas municipais.
11. Instituir e fortalecer a autonomia financeira nas escolas municipais (Programa Dinheiro Direto na Escola).
12. Erradicar o analfabetismo. Mobilizar e efetivar uma política de educação de jovens e adultos que gere uma taxa de alfabetização próxima a 100%.

13. Melhorar a qualidade do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das condições social, econômica, étnico-racial e cultural da população.
14. Valorizar os profissionais da educação com a análise e revisão dos Planos de Cargos e Salários.
15. Fortalecer a gestão democrática da educação garantindo a articulação com a sociedade civil e fortalecendo o conselho municipal de educação e dos conselhos escolares.
16. Educação Infantil: expansão da oferta de vagas, de modo que se alcance maior índice possível do atendimento para as crianças de zero a três anos em creches e do atendimento para as crianças de quatro e cinco anos em pré-escola, na sede do município.
17. Ensino Fundamental: manter uma trajetória de melhoria das aprendizagens, tais como alfabetização das crianças até os oito anos e melhoria do Índice da Educação Básica (IDEB) e ampliar a cobertura do Ensino Fundamental de forma gradativa.
18. Educação de Jovens e Adultos (EJA): Incluir o ensino técnico e profissionalizante na esfera de ensino municipal em parcerias com SENAR, Sindicato Rural, SESI, SENAI e SEBRAE visando a promoção de uma educação mais empreendedora;
19. Manter e fortalecer o programa de erradicação do analfabetismo por meio da Educação de Jovens e Adultos;
20. A partir destes eixos, são definidas as seguintes ações:



21. Buscar parcerias em investimentos para a reestruturação e adequação das unidades escolares para melhora atender os educandos em virtude das alterações provocadas pela pandemia do Covid-19;
22. Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil;
23. Construir em parceria com o Governo Federal duas creches para atendimento de crianças de 0 a 3 anos;
24. Buscar parcerias junto aos órgãos competentes Ministério da Educação, FNDE, Governo Estadual para estruturação, padronização e modernização da oferta do transporte escolar da rede municipal de Marechal Thaumaturgo/AC;
25. Investir em tecnologia da informação e oferta do ensino híbrido visando reduzir os impactos provocados pela pandemia do Covid-19 e buscar novas ofertas de ensino e aprendizagem;
26. Aumentar a oferta de vagas na rede municipal de ensino, com critérios de acesso democrático e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta;
27. Potencializar o papel das escolas nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, da cidadania, paz social, drogas, do meio ambiente, de saúde, de trânsito entre outras;
28. Construir e estruturar uma Biblioteca Pública Municipal moderna;
29. Como oferta de possibilidade de ensino, buscar junto ao governo Federal a expansão do programa educação conectada, possibilitando o acesso a internet de qualidade em todas as unidades escolares;
30. Otimizar a execução dos recursos do Programa de Alimentação Escolar PNAE, investindo maior demanda de recursos na agricultura familiar,



fortalecendo os produtores rurais e garantindo a qualidade alimentar e nutricional dos alunos;

31. Investir no processo de formação dos professores e equipe pedagógica, merendeiras, serventes e equipe administrativa através de Semanas Pedagógicas, palestras e Formações Continuadas com atualizações voltadas ao currículo único e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
32. Continuar garantindo investimentos em materiais didáticos e pedagógicos;
33. Implantar uma política de reconhecimento e valorização dos profissionais da Educação;

#### 4.10 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

A melhoria nos serviços públicos de saúde passa obrigatoriamente pela humanização do atendimento. Desde a recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico, o serviço será aperfeiçoado e realizado com zelo e o devido respeito que o cidadão THAUMATURGUENSE merece. Continuaremos focando a qualificação e melhora dos modelos de atenção à saúde básica, com atividades na promoção, prevenção e recuperação em saúde, realizando programas especiais para a criança, a mulher, o homem e a melhor idade, com atendimento acolhedor e integral do cidadão. Dessa forma, o grande objetivo é estabelecer a continuidade e sustentabilidade de ações eficientes e efetivas, focando a gestão de qualidade que garanta uma Saúde Pública que atenda às necessidades da população. Dentre as propostas de trabalho destacamos:

1. Implantar o Núcleo de Formação em Serviços de Saúde para servidores da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da criação da Escola de Gestão Pública.



2. Implantar sistema de comunicação via SMS (mensagem de celular) com pacientes (agendamento de consultas, resultados de exames e outros serviços).
3. Criar uma linha 0800 visando orientar e informar os usuários de saúde.
4. Criar o Conselho Integrado Municipal de Políticas Públicas antidroga vinculado a saúde.
5. Capacitação de profissionais da saúde para o atendimento adequado aos usuários e dependentes de drogas lícitas e ilícitas.
6. Instituir um fundo de apoio a pacientes portadores de doenças crônicas, cujo tratamento seja realizado estritamente via Tratamento Fora do Domicílio - TFD.
7. Viabilizar recursos para construção de uma nova sede da Secretaria Municipal de Saúde.
8. Melhorar a rede de controle epidemiológico no município garantindo atendimento nos pontos de coleta de lâmina em tempo integral.
9. Valorização do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo e democratizando o controle social nos programas e ações de saúde do município;
10. Consolidar a implantação de redes de assistência à saúde (saúde mental, psicossocial, do idoso, pacientes portadores de necessidades especiais) com adoção de linhas de cuidado e protocolos de atendimento.
11. Manter equipes de atendimento do ESF (estratégia de saúde da família) com cobertura de 100%, expandindo os atendimentos em conjunto com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde;





12. Ampliar e consolidar a agenda de ações de saúde na área rural do município;
13. Aprimorar os sistemas informatizados nas unidades de saúde do município;
14. Implantar a coleta de dados informatizada dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, por meio de computadores portáteis;
15. Revitalizar sempre que necessário as unidades de saúde do município;
16. Implantar e fortalecer programa de educação e prevenção ao uso de drogas no município em parceria com instituições públicas/privadas estaduais e federais e instituições não governamentais;
17. Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica;
18. Fortalecer a atenção à saúde da mulher, dos idosos e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;
19. Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo;
20. Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;
21. Contribuir à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde, dando ênfase à consolidação do plano de carreira, cargo e vencimento, bem como a realização de concurso público na área da saúde;



22. Intensificar as ações de combate ao aedes aegypti de acordo com o plano de contingência municipal, com a disponibilidade de veículo exclusivo para setor de endemias;
23. Firmar parceria junto ao Ministério da Saúde para garantir às crianças recém-nascidas do município teste da orelhinha e do olhinho através de parceria com instituições competentes;
24. Fortalecer o programa de atendimento domiciliar a pacientes acamados, a doentes crônicos pela equipe multiprofissional;
25. Continuar parceria com o governo do estado para regularizar e garantir o fornecimento de medicamentos de alto custo e evitar a judicialização da saúde;
26. Ampliar o atendimento dos pacientes diabéticos com a estruturação no fornecimento de aparelho e tiras reagentes para o controle da doença;
27. Garantir o acesso dos usuários ao fornecimento de próteses dentárias mediante necessidade e critérios de avaliação preconizados pela Secretaria de Saúde Municipal;
28. Conservar frota de veículos da Secretaria de Saúde Municipal;
29. Manter e ampliar oferta de medicamentos da Farmácia Básica;
30. Garantir o desenvolvimento dos programas de atenção básica à saúde bem como, as coberturas vacinais;
31. Fortalecer a efetividade e o pleno funcionamento das atividades do Núcleo de Apoio Saúde da Família (NASF);



32. Continuar com ações de tratamento oftalmológico para famílias público do CAD ÚNICO – Bolsa família com fornecimento de óculos com grau de vista através de parcerias;
33. Expandir o Programa de Saúde Bucal com a contratação de cirurgiões dentistas, aumentando a oferta de vagas para tratamento;
34. Fortalecer a parceria com o estado para o funcionamento do Programa de Planejamento Familiar para realização de laqueaduras;
35. Buscar parceria com o estado para atendimento com profissionais em diversas especialidades (cardiologia, pediatria, infectologista e ginecologista obstétrica).

#### 4.11 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social como política de proteção social configura-se um conjunto de serviços para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais fica comprometida e tenha uma nova possibilidade.

Marechal Thaumaturgo/AC, Município com Gestão Plena e comprometida com a inclusão social, está desenvolvendo um trabalho de excelência no que se refere ao atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

No entanto, a consolidação da assistência social como política pública e direito social, ainda exige o enfrentamento de importantes desafios, para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.



Assim, nossa proposta é continuar fazendo valer o que preconiza essa importante política e garantir atendimento de qualidade a todas as famílias que dela necessitam. Frente aos desafios propomos o desenvolvimento e a continuidade de formas inovadoras e criativas na sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação para possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população vulnerável, promovendo o acesso dessa população aos benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, bem como aos demais serviços setoriais, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Dentre as ações proposta destacam-se:

1. Ampliar as parcerias com o governo federal.
2. Buscar junto ao Governo Federal as ações do Programa Brasil Sem Miséria;
3. Implantar programa visando combater a desnutrição da Criança, do Idoso e da Gestante de baixa renda.
4. Fundar o Centro da Juventude para atendimento aos jovens em estado de vulnerabilidade.
5. Programas de inserção das pessoas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família para o mundo do trabalho e do empreendedorismo, tal como o Pronatec do Governo Federal.
6. Ampliação da qualificação profissional dos adolescentes na modalidade aprendiz (pós 14 anos).
7. Estímulo à economia solidária e ampliação de cooperativas para reciclar material coletado.



8. Erradicação da pobreza absoluta em Marechal Thaumaturgo por meio da ampliação da transferência de renda às famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família (PBF) ou Renda Brasil e do acesso aos serviços públicos de assistência social, saúde, educação e moradia/habitação.
9. Aprimorar os CRAS existentes por meio de capacitação continuada das equipes nas atividades socioeducativas tais como cultura do direito, prevenção de violações, participação popular e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes, jovens e idosos. Garantir adequado dimensionamento das equipes e equipamentos adequados, reformados e seguros, para atingir a ação proposta.
10. Engajar os Conselhos Tutelares nas ações preventivas de segurança envolvendo crianças e adolescentes.
11. Articular políticas da prefeitura na área da educação, saúde, assistência social cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos.
12. Qualificar o atendimento às famílias com crianças sob medida de proteção em razão de violação de direitos no âmbito familiar.
13. Promover campanhas educacionais de educação preventiva contra as drogas. Campanha educativa em todas as escolas municipais, particulares, estaduais e federais de ensino básico, nas igrejas, clubes de serviços, objetivando a prevenção ao uso de drogas.
14. Aprimorar os serviços especializados para pessoas em situação de risco, como população de rua, mulheres vítimas de violência, crianças e adolescentes, homossexuais, lésbicas e travestis.
15. Ampliar o número de unidades de reabilitação para jovens em situação de dependência química.



16. Implantar programa intersetorial de saúde mental, trabalho, geração de renda e assistência social para atendimento a população de rua.
17. Fortalecer o combate ao trabalho infantil.
18. Reordenamento e ampliação da rede prestadora de serviços de acolhimento institucional, com implantação de novos padrões de atendimento e de relação entre o governo municipal e as entidades governamentais que considere: o custo dos serviços, a qualidade do atendimento e a necessidade de supervisão e formação continuada dos colaboradores.
19. Implantação de acolhimento à mulher vítima de violência, mulheres com filhos, pessoas idosas e com deficiência, conforme legislações específicas.
20. Destinar parte do mobiliário urbano à divulgação de temas relacionada à cultura da paz e de segurança pública.
21. Atendimento prioritário das ações da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda;
22. Incentivar a produção cultural e de lazer para a juventude e as pessoas idosas;
23. Fortalecer a parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social e da pessoa Idosa, visando promover ações capazes de proporcionar o fortalecimento da participação social, bem como, assegurar o envelhecimento ativo e saudável;
24. Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;



25. Intensificar ações preventivas e educativas em parceria com instituições do governo federal, estadual e municipal e instituições não governamental contra as drogas;
26. Consolidar o CRAS itinerante para garantir não só à população urbana, mas também rural, os benefícios oferecidos pelo município;
27. Garantir as parcerias junto ao estado para a formação continuada dos trabalhadores do SUAS com capacitações e treinamento;
28. Promoção de Cursos profissionalizantes;
29. Implantação e Implementação dos Grupos de Produção (cooperativa) para trabalhar em parceria com outras políticas públicas e parceiros tais como: SENAR, Sindicato Rural, SESI e SENAI e SEBRAE;
30. Datas comemorativas que conjugue informações, interação e mobilização da comunidade THAUMATURGUENSE;
31. Articulação com as políticas públicas do município para melhor entrosamento da rede Inter setorial de ações;
32. Continuar a parceria com a Secretaria de Justiça e Segurança do Acre para continuar mantendo os serviços de renovação e emissão de Documentos de Identidade;
33. Continuar a parceria com o INSS para a manutenção dos serviços de garantia dos benefícios e direitos sociais da população Thaumaturguenses.



#### 4.12 ASSUNTOS INDÍGENAS

1. Cuidar dos povos indígenas de forma digna.

2. Promover e apoiar eventos anuais com a comunidade indígena e divulgar a sua cultura, valores e história.
3. Apoiar a diversidade cultural.
4. Implementar programas visando o resgate da língua materna de comunidades tradicionais indígenas.
5. Buscar apoiar a implantação de circuitos e roteiros turísticos no meio rural, em contato com a natureza e com o modo de vida das comunidades tradicionais e indígenas da região.

#### 4.13 SEGURANÇA PÚBLICA

Nossa (BRASIL. [CONSTITUIÇÃO (1988)]) trás de forma clara, como é possível extrair em seu art. 144, que o assunto **segurança pública** é uma obrigação no âmbito do Estado.(grifo nosso)

*Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:*

*I - polícia federal;*

*II - polícia rodoviária federal;*

*III - polícia ferroviária federal;*

*IV - polícias civis;*

*V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.*



Entendemos que a segurança pública é um dever do Estado, sendo responsabilidade e **direito de todos**, cuja finalidade é a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, assim a coligação Marechal Thaumaturgo no caminho certo, propõe ações para apoiar o Estado nessa árdua missão.

#### Ações Propostas:

1. Elaborar planos locais de segurança pública em todos os 12 (doze) bairros de Marechal Thaumaturgo e no centro com a participação da sociedade; implementando projetos como “Vizinho Solidário”; onde um



conjunto de ações da Prefeitura Municipal em parceria com a população trabalhará na prevenção da criminalidade.

2. Criar o sistema municipal de vídeo monitoramento, integrando sistemas já existentes públicos e privados, e ampliando para as áreas definidas em 15 comum acordo com os conselhos de segurança comunitários priorizando os pontos de maior insegurança nos bairros.
3. Melhorar a iluminação nas ruas, avenidas, praças e parques em projetos que inibam a criminalidade.
4. Destinar parte do mobiliário urbano à divulgação de temas relacionada à cultura da paz e de segurança pública.
5. Criação do observatório da segurança pública com a participação da Universidade Federal do Acre (UFAC), Secretaria de Estado de Segurança Pública, Departamento de Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e as Secretarias Municipais de Saúde e Cidadania e Assistência Social, CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares, no diagnóstico da violência em Marechal Thaumaturgo.



## 5 POLÍTICA URBANA - MOBILIDADE, LOGÍSTICA, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### 5.1 INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1. Melhorar a iluminação nas ruas, avenidas, praças e parques em projetos que inibam a criminalidade.
2. Manutenção e cascalhamento de nossas estradas vicinais rurais;
3. Equipar o departamento de obras com máquinas e equipamentos necessários para o desenvolvimento de um trabalho eficiente;
4. Promover cursos de qualificação profissional nas diversas funções desempenhadas no setor;
5. Buscar recursos para o calçamento de ruas de forma ininterrupta.
6. Solução definitiva para execução das redes pluviais e drenagem do Centro da cidade e fim dos problemas causados nos períodos das chuvas.
7. Buscar recursos para a construção de um porto estruturado, que garanta recebimento e escoamento da produção ribeirinha, bem como para o embarque e desembarque de pessoas.
8. Construir calçadas padronizadas e ecológicas nos prédios públicos e nas ruas da cidade.
9. Calçamento das principais ruas e avenidas dos bairros da cidade.

PA  
GE  
L  
ME  
RO  
E  
OR  
MA  
T

10. Fortalecimento da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo para planejar novas praças, reforma e manutenção das existentes.
11. Implantação do programa drenagem urbana sustentável, e parceria com Governo Estadual e Governo Federal, visando a canalização dos córregos que atravessam os bairros e ruas da cidade.
12. Debater de forma democrática com a sociedade através de delegados a lei de uso e ocupação do solo, novo plano diretor, código de posturas e código de obras do município de Marechal Thaumaturgo.

## 5.2 TRANSPORTE E TRÂNSITO

1. Criar a Rede Municipal da Acessibilidade (trânsito e transporte) composta por pedestres, ciclistas, motociclistas, transporte coletivo, transportadores de bens, veículos particulares e de serviço.
2. Investir em frota urbana sustentável (ônibus, veículos da Prefeitura, táxis, ambulâncias) com combustível com menor emissão de poluentes.
3. Ampliar a garagem municipal oferecendo uma melhor estrutura para guarda e conservação dos veículos.
4. Incentivar o uso de transporte não motorizado, por meio da construção de ciclovias e ciclo faixas e de bicicletários.
5. Viabilizar recursos para a construção de um terminal rodoviário municipal para apoio aos passageiros de transporte intermunicipal.
6. Instituir um projeto educacional específico para o correto uso da motocicleta, principalmente como veículo de trabalho e transporte de bens.



7. Estimular o uso e desenvolvimento de aplicativos para smartphones e outros para facilitar a mobilidade urbana.
8. Construir, restaurar e requalificar as calçadas, com ênfase no rebaixamento dos meios-fios nas esquinas para facilitar a acessibilidade, e na construção de passagens mais altas em nível principalmente ao longo do sistema trinário dos Setores Estruturais, junto aos pontos de ônibus, terminais de transporte, atrações turísticas e equipamentos urbanos e áreas de lazer dentro dos padrões técnicos e de qualidade exigidos pela legislação urbana.
9. Implantar projeto de nomenclatura urbana para deficientes visuais.
10. Criar Centros de Apoio aos Ciclistas, skatistas e patinistas (sanitários, vestiários, recepção e paraciclos) nos principais pontos de ônibus, escolas, postos de saúde, creches e parques.
11. Lutar junto ao Governo Federal e Estadual pela consolidação e urbanização do novo perímetro urbano municipal, conforme processo já iniciado junto ao INCRA;
12. Executar melhorias na sinalização de trânsito com placas e controle de velocidade;
13. Ampliação de área construída da Garagem para a frota de veículos e máquinas do município, diminuindo os fatores que contribuem para o sucateamento;
14. Solicitar ao Governo Estadual uma parceria para a manutenção de ruas urbanas do município, antecipando-se a degradação natural e evitando a precarização destas ruas;
15. Promover abertura de ruas e urbanização na área do novo perímetro urbano do município;



16. Instalar uma rede de monitoramento através de câmaras nas principais avenidas da cidade;
17. Adquirir mais maquinários para apoio aos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo;
18. Desenvolver um programa Cidade Limpa, mantendo as vias públicas limpas, a partir de campanhas educativas e leis específicas;
19. Ampliar a locação das lixeiras através de eco pontos nos principais locais públicos;
20. Lutar por recursos junto ao Governo Federal e Estadual para expandir a pavimentação da zona urbana;
21. Construção de Galerias (bueiros) e pontes na sede do município para revitalização de espaços urbanos;
22. Promover a reforma e urbanização das praças públicas;
23. Ampliar o serviço de iluminação pública com lâmpadas de led;
24. Construção de um Ginásio Poliesportivo no Bairro da Serraria;
25. Construção de uma quadra esportiva na Comunidade Vila Triunfo;
26. Construção de uma quadra esportiva na Comunidade Vila Oriente;
27. Construção de uma quadra esportiva na Comunidade Vila Restauração;
28. Construção de uma quadra esportiva na Comunidade Vila Belfort;
29. Construção de uma quadra esportiva na Comunidade Novo Horizonte;



30. Implantação do sistema de sinalização horizontal e vertical das vias urbanas em parceria com o Governo do Estado;
31. Ampliar o Programa de construção e recuperação de pontes e escadas na zona rural;
32. Ampliação do programa de abertura e manutenção de estradas vicinais (Ramais);
33. Fortalecer a parceria com o Ministério da Defesa para ampliação e modernização da Aeródromo e construção da ponte sob o Rio Amônia que dará acesso aos transeuntes da cidade ao aeródromo;

O presente plano será implementado em etapas anuais com planejamento e avaliação anual com a participação de uma comissão que será formada por representantes do executivo municipal, legislativo, instituições públicas e da sociedade civil sob a coordenação do gabinete do Prefeito e Secretaria de Governo.

PA  
GE  
L  
O  
M  
E  
R  
O  
D  
O  
B  
R  
A  
S  
I  
L

## 6 MODERNIDADE, FINANÇAS, GESTÃO E COMPRAS PÚBLICAS

### 6.1 GESTÃO E PLANEJAMENTO PÚBLICO

1. Praticar uma gestão democrática, participativa e transparente com a valorização dos servidores públicos concursados.
2. Praticar a ética e combater a corrupção por meio de auditorias estratégicas e controle interno.
3. Fortalecer os conselhos comunitários.
4. Fortalecer o papel regulador e fiscalizador do poder público em relação aos serviços terceirizados e conveniados.
5. Ampliar e otimizar os investimentos em educação (até atingir 25% da receita de impostos e transferências), segurança, mobilidade, saúde e na cultura (0,5% a 1% do orçamento).
6. Realizar e manter atualizada a pesquisa de origem-destino no município para conhecer os deslocamentos dentro de Marechal Thaumaturgo e entre os municípios visando otimizar a operação da Rede Integrada de Transporte.
7. Transformar Marechal Thaumaturgo numa cidade inteligente (smart city) com sistemas de apoio tecnológico as decisões de governo, tais como: análise eficaz do monitoramento das vias públicas para a melhoria do trânsito e da segurança; previsão de catástrofes naturais; identificação antecipada de demandas na saúde, educação, terceira idade e acessibilidade.
8. Planejar Marechal Thaumaturgo nos horizontes de médio e longo prazo de forma integrada, descentralizada e participativa por meio de diálogo efetivo com a população



9. Manter em dia o salário dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados com pagamento sempre dentro do mês trabalhado e a sua valorização.
11. Manter em dia o salário dos prestadores de serviços e conveniados, até o 5º dia útil do mês.
12. Redução do número de secretarias, meios e priorização das ações nas Secretarias fins.
13. Implantar o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) afim de reduzir e extinguir o uso de papel na administração.
14. Implantar o Sistema Portal do Cidadão, para emissão de 2º via de impostos (ITBI, IPTU, taxas e contribuições), Alvará de Funcionamento e Localização, Certidão Negativa ou Negativa com Efeitos de Positiva de Débitos Municipais.
15. Revisar e adequar gradativamente os Planos de Cargos e Carreira de todos os servidores municipais, garantindo os direitos adquiridos e promovendo avanços nas conquistas salariais, conforme a Lei Orçamentária permitir.
16. Criar escola Municipal da Gestão Pública –espaço de capacitação para servidores públicos.
17. Implantar o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos-SISGED.
18. Criar programas de promoção de capacitação e aperfeiçoamento continuados dos servidores municipais.





19. Capacitar os nossos Servidores Municipais através de programas de qualificação profissional;
20. Assegurar a eficiência e agilidade no atendimento aos munícipes, mantendo a atualização dos equipamentos e o controle do Patrimônio Público;
21. Manter o programa de renovação da frota municipal e de equipamentos;
22. Criação da ouvidoria pública municipal;
23. Implementação da nova sede da Prefeitura Municipal;
24. Aquisição de mobiliário novo para a nova sede da prefeitura visando conforto e segurança no trabalho;
25. Fornecer serviços online aos contribuintes. (IPTU, Certidões Negativas, NFSe, entre outros);
26. Implantar programa de atenção, vigilância e promoção à saúde e segurança do servidor;
27. Implantação do Sistema de Monitoramento para garantir maior segurança;
28. Implantação e consolidação da SALA DO EMPREENDEDOR na parceria com o SEBRAE, visando fomentar o empreendedorismo e os negócios da iniciativa privada no município, como MEI, Micro e Pequenas empresas – contribuindo para geração de empregos e renda.
29. Consolidar a Secretaria Municipal de Governo e o Setor de Convênios e Contratos, para juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e o gabinete do prefeito, proporcionar uma gestão focada na



formulação de propostas e captação de recursos para a implementação deste Plano de Governo.

PA  
GE  
L  
ME  
RG  
EF  
OR  
MA  
T

## 7 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROSPERIDADE

### 7.1 AGRICULTURA, PRODUÇÃO, CONSUMO CONSCIENTE, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

1. Estimular o consumo consciente da população.
2. Fortalecer e estimular a expansão das feiras livres.
3. Criar através da Secretaria Municipal de Agricultura, uma equipe multidisciplinar de Desenvolvimento Econômico, para coleta, análise e organização de dados e informações e estatísticas sobre as atividades econômicas do Município.
4. Viabilizar cursos profissionalizantes juntos dos Serviços Nacional de Aprendizagem SENAI, SENAC, SENAR e SESC.
5. Criar o Ponto de Apoio ao Empreendedor e viabilizar o microcrédito.
6. Revitalizar a FEIRA MUNICIPAL.
7. Utilizar o poder de grande comprador da administração municipal para estabelecer critérios rigorosos para todos os fornecedores de bens e serviços, exigindo comprovação de qualidade ambiental de origem dos produtos adquiridos, entre outros critérios sociais, econômicos e culturais.
8. Rever procedimentos na administração municipal, eliminando desperdícios em todos os setores sendo um exemplo de redução de consumo e reaproveitamento de materiais.
9. Estimular o uso de produtos orgânicos na merenda escolar e em outros programas de abastecimento, buscando os fornecedores regionais mais próximos.



10. Formular e implementar atividades voltadas à educação para o consumo consciente em todos os segmentos da sociedade, com apoio das redes escolares pública e privada em todos os níveis e das redes sociais.
11. Valorizar os servidores públicos e aperfeiçoar os Planos de Cargos e Salários.
12. Criar canais de atendimento e debates mais amplos, adequados e transparentes, junto aos sindicatos dos servidores municipais para debater políticas de valorização, qualificação e remuneração.
13. Investir fortemente na capacitação dos atores da política pública de assistência social, a fim de se assegurar a melhoria da gestão, considerando-se todas as instâncias do sistema descentralizado e participativo, bem como as realidades locais.
14. Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada.
15. Aprimorar o sistema de informações, monitoramento e avaliação da política pública de assistência social.
16. Respeitar diversidade humana no que se refere a gênero, cor, raça, etnia. Vamos combater toda forma de discriminação e adotar um conjunto de ações afirmativas no âmbito do poder público municipal.
17. Implantar na estrutura das instituições de defesa social ouvidorias que atuem como centros de referência contra a discriminação objetivando o acolhimento, orientação, apoio e encaminhamento de denúncias de crimes contra esta população.
18. Prevenir a violência por meio de campanhas informativas anuais.



19. Revitalizar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável visando fomentar a participação de instituições governamentais e não governamentais locais na elaboração de políticas públicas, programas e ações voltadas para a promoção de cidadania plena para a população rural do município;
20. Definir uma cota de recursos para gestão direta da secretaria municipal de agricultura, potencializando melhorias no sistema administrativo rural.
21. Viabilizar nas comunidades rurais, observando as respectivas potencialidades, programas, projetos e ações técnicas visando o aumento da produtividade e fortalecimento de cadeias produtivas locais;
22. Buscar parcerias público/privadas para fomentar no município a produção extrativista da borracha, óleo de copaíba, mel de abelha, etc;
23. Contribuir para a estruturação da sociedade civil organizada através da reativação e reformulação das associações e cooperativas de produtores rurais, contribuindo para a agregação de valores aos produtos agrícolas e reconhecimento dos nossos produtos fora do município;
24. Ofertar cursos de capacitação com apoio técnico nas diversas áreas do agronegócio: piscicultura, avicultura, apicultura, Olericultura, fruticultura, e demais seguimentos da agricultura familiar – apoiado em parceria com instituições do governo federal, estadual e instituições não governamentais, visando melhorar o conhecimento dos produtores e acesso a novas tecnologias disponíveis no mercado.
25. Viabilizar recursos para perfuração de poços artesianos, poço amazonas, sistemas de distribuição de água potável em localidades que não são atendidas pelo DEPASA.



26. Fomentar a construção de açudes e Barragens de terra nas comunidades rurais com ajuda do poder público municipal, na disposição de máquinas e transporte até localidade da ação;
27. Construção e implantação de frigorífico Público Municipal em parceria com a iniciativa público/privado para abate de bovinos e suínos para consumo no município, com a finalidade de cumprir as normas sanitárias para essa atividade;
28. Implantar no município o projeto definitivo de aquisição de aves (pintos) para melhoramento genético das aves, fomentar a disponibilidade de proteína animal (carne de frango) para consumo escolar e municipal;
29. Ampliar os projetos de fruticultura no município visando diminuir a deficiência de polpa de frutas na cidade, principalmente na oferta de merenda escolar;
30. Recuperação de áreas degradadas pela pecuária, através da atividade da patrulha mecanizada, recuperação de pastagens, preparação do solo para a inserção de culturas agrícolas.
31. Estruturar a cafeicultura no município, com subsídio na aquisição de mudas de café “conilon e/ou clonal” e acompanhamento técnico rural, e definir destino para produção com a construção de uma casa de torrefação na cidade;
32. Estruturação da piscicultura no município, através do subsídio na compra de alevinos, organizar a cooperativa dos piscicultores para compra de ração a preços mais baixos, acompanhamento técnico para controle de qualidade da água e certificação de controle ambiental de acordo com as normas da Agência Nacional da Água - ANA.

33. Seguir com a manutenção da cadeia da horticultura através da disponibilização de filme agrícola para cobertura de estufas e doação de sementes de hortaliças;
34. Contratação de mão de obra especializada na área do agronegócio (técnicos agrícola e engenheiro agrônomo), potencializando a gestão da atividade rural pautadas no conhecimento técnico e iniciativas alinhadas a tecnologias.

PA  
GE  
L  
ME  
RO  
EF  
OR  
MA  
T

## 8 REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ACRE (ALEAC). Constituição do Estado do Acre. **Rio Branco, AC**, 2000. Disponível em: <[http://www.al.ac.leg.br/wp-content/uploads/2014/10/constitui%C3%A7%C3%A3o\\_atualizada.pdf](http://www.al.ac.leg.br/wp-content/uploads/2014/10/constitui%C3%A7%C3%A3o_atualizada.pdf)>. Acesso em: 21 ago. 2020.

BRASIL. [CONSTITUIÇÃO (1988)]. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. **Brasília, DF**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 20 ago. 2020.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Programas de Governo executados pelo Ministério do Meio Ambiente. **MMA**. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/pol%C3%ADtica-de-res%C3%ADduos-s%C3%B3lidos/item/8272-programas-mma>>. Acesso em: 22 ago. 2020.

PREFEITURA DE MARECHAL THAUMATURGO. Portal Oficial do Município de Marechal Thaumaturgo. **O que visitar em Marechal Thaumaturgo**, 2020. Disponível em: <<https://www.marechalthaumaturgo.ac.gov.br/o-que-visitar>>. Acesso em: 05 set. 2020.

